



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Peritoró - MA**  
**Prefeito Josue Pinho da Silva Junior**

Edição DOM20221121 Peritoró - MA, 21/11/2022

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Peritoró - MA, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Peritoró poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.peritoro.ma.gov.br/diario>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.peritoro.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## **ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Peritoró - MA  
CNPJ: 01.612.537/0001-75, Prefeito Josue Pinho da Silva Junior  
Endereço: Rua da Prata, s/n - Centro  
Telefone: (99) 991724154 e-mail: [ti@peritoro.ma.gov.br](mailto:ti@peritoro.ma.gov.br)  
Site: <https://www.peritoro.ma.gov.br>

## **Gabinete**

### **PORTARIA N.º 26, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PROVISÓRIA DE SELETIVO INTERNO PARA O PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERITORÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 70/2022, de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SELETIVO INTERNO - CTSI, com a responsabilidade de conduzir e coordenar o processo de seleção interna para provimento da Função de

Diretor Escolar, composta por três membros titulares e respectivos suplentes.

I - Membros titulares:

- Antônia Deane Ferreira de Sousa, Matrícula nº 895-1, CPF nº 002.044.423-03;
- Alessandra Ferreira das Chagas, Matrícula nº 3117-1, CPF nº 995.739.113-53;
- Juranice Suassuna Alves, Matrícula nº 339-1, CPF nº 639.826.763-04;

II - Membros Suplentes:

- Ioneire Pereira Loiola da Costa, Matrícula nº 150-1, CPF nº 483.101.073-15;
- Wando Sousa da Costa, Matrícula nº 3227-1, CPF nº 013.938.653-05;
- Antônio Eraldo Alves Viana, Matrícula nº 645-1, CPF 642.678.143-68

§ 1º - A Comissão será presidida pelo membro titular Antônia Deane Ferreira de Sousa e nos casos de ausência, impedimento ou suspeição, por seu suplente.

§ 2º - A Comissão será secretariada pelo membro titular Juranice Suassuna Alves e nos casos de ausência, impedimento ou suspeição, por seu suplente.

Art. 2º - Sem prejuízo das competências previstas no art. 2º do Decreto Municipal nº 70/2022, compete a CTSI promover a elaboração e aplicação das provas escritas, emitir julgamento mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 4º - Compete ao Presidente da CTSI:

- Conduzir suas respectivas reuniões e deliberações;
- Elaborar, assinar e publicar Editais e documentos que tratem do conhecimento público das fases do Seletivo;
- Cuidar do sigilo e inviolabilidade das Provas de Conhecimento Específicos e seus respectivos gabaritos;
- Solicitar auxílio técnico à SEMED quando da resolução de alguma circunstância que envolve quaisquer das fases do certame;
- Representar a Comissão interna e externamente.



Art. 5º - Compete ao Secretário da Comissão:

I - Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;

II - Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

III - Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;

IV - Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, cuidará do local e suporte para o desenvolvimento dos trabalhos, fornecendo toda a estrutura necessária para o regular andamento do Seletivo Interno.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PERITORÓ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

JHONÁDISON FERNANDO HIGINO DELGADO  
Secretário Municipal de Educação

Código identificador:

ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea  
355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc



**Prefeitura Municipal de Peritoró - MA**

CNPJ: 01.612.537/0001-75

Prefeito Josue Pinho da Silva Junior  
Rua da Prata, s/n - Centro  
Telefone: (99) 991724154

